



Câmara Municipal de Itapeçerica

Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 007/2017

Institui Ponto Facultativo no dia 1º (primeiro) de março de 2017, quarta-feira de cinzas.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa, em pleno exercício das funções de seu cargo, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica instituído Ponto Facultativo no dia 1º (primeiro) de março de 2017, quarta-feira de cinzas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapeçerica, Minas Gerais, 24 de fevereiro de 2017.


José Mariano Oliveira
Presidente

Publicado
no quadro de Avisos
24 / 02 / 2017
Câmara Municipal de Itapeçerica - MG